



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.782/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Locação do imóvel constituído à Avenida Country Club dos Engenheiros, lotes 15 e 16 – Loteamento Flumitur – Buraco do Pau – Araruama – RJ, em nome de LAGOA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.748.828/0001-86.

LOCADORES: de LAGOA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.748.828/0001-86.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 561.880,32 (Quinhentos e sessenta e um mil. oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, pelos Decretos nº 09/2024, 10/2024, 11/2024, 14/2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

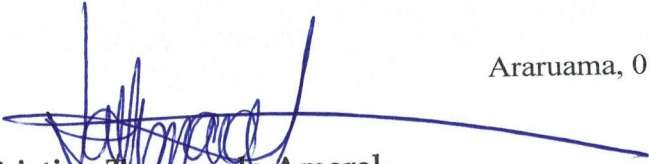
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 23.782/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Secretária Municipal de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação com a locadora LAGOA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.748.828/0001-86, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 08 de janeiro de 2026.


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação